



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1/GR/UFGS/2023, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFGS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02/12/2022, o afastamento para capacitação concedido ao servidor PERICLES LUIZ BRUSTOLIN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1685096, por meio da Portaria de Pessoal nº 326/GR/UFGS/2021, de 09 de junho de 2021, Processo nº 23205.005075/2021-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor